



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 02/06/2021 15:39 - Mesa

RIC n.763/2021

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2021 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado das Comunicações, informações sobre os Termos de Execução Descentralizada – TED, firmados entre a Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM e o Ministério da Saúde no ano de 2020.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Fábio Salustino Mesquita de Faria, o presente pedido de informações sobre os Termos de Execução Descentralizada – TED's, firmados entre a Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM e o Ministério da Saúde no ano de 2020.

Primeiramente, deverá ser enviada cópia integral dos processos administrativos que culminaram na assinatura dos seguintes TED's:

- 1- **TED SECOM/MS n° 03/2020** - Processo nº 00170.000853/2020-41 – SEI nº 1829438;
- 2- **TED SECOM/MS n° 04/2020** - Processo nº 00170.000919/2020-01 – SEI nº 1841174;
- 3- **TED SECOM/MS n° 05/2020** - Processo nº 00170.001216/2020-92 – SEI nº 1915624;
- 4- **TED SECOM/MS n° 06/2020** - Processo nº 00170.001437/2020-61 – SEI nº 1961477;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214514643800>



* C D 2 1 4 5 1 4 6 4 3 8 0 0 *

Requer o envio de cópia integral das propostas encaminhadas pelas agências de publicidade à SECOM e que geraram os TED's listados acima.

Deverão ser encaminhados, ainda, toda a documentação de **execução das despesas tais como contratos, aditivos, empenhos, notas fiscais, ordens de pagamento, comprovantes de realização dos serviços publicitários.**

Em arquivo destacado, deverão ser encaminhadas as seguintes informações no tocante as peças, conteúdos e veículos de divulgação das campanhas publicitárias:

1 – Cópia de todas as ordens de serviço e propostas de peças publicitárias produzidas pelas agências;

2 – Cópia das autorizações/aprovações das propostas e peças publicitárias;

3 – Planos de Trabalho completos das campanhas dos TED's;

4 – Estratégia de Mídia para cada campanha que derive dos TED's;

3 – Cópia impresa, sonora ou digital (vídeo) de cada uma das peças publicitárias produzidas no âmbito dos TED's, com indicação a qual termo pertencem;

4 – Custo de elaboração e produção da cada peça publicitária;

5 – **Relação contendo todos veículos em que as peças publicitárias foram divulgadas e os valores pagos a cada agente divulgador**, sejam eles TV's, rádios, blogs, perfis de redes sociais (todas, inclusive Whatsapp), canais de YouTube ou todo e qualquer veículo que tenha divulgado a campanha integralmente ou parcialmente;

6 – Cópia dos Relatórios de Resultados de Campanhas, instrumentos previstos no item 9.7, do Manual de Procedimento das Ações de Publicidade, aprovado pela Portaria SECOM nº 98, de 21 de julho de 2016.



* C D 2 1 4 5 1 4 6 4 3 8 0 0 *

Destaca-se que a forma de envio deverá ser a digital em mídia anexa. No caso dos relatórios contendo os agentes divulgadores das peças publicitárias e os valores pagos a eles, requer o envio no formato Excel.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Todas as medidas empreendidas pela SECOM são custeadas com recursos públicos, portanto passíveis de fiscalização pelo parlamento federal, que detém as prerrogativas para este múnus.

Ante ao exposto, o presente requerimento é necessário para a fiscalização econômico-financeira.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2021.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214514643800>

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.